

## REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

**REQUERIMENTO** à Mesa Diretora, solicitando autorização para a realização de sessão solene em **Homenagem ao Dia do Professor**, a ser realizada no dia 10 de Outubro de 2024.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 150, inciso VI, do Regimento Interno, apresento este Requerimento solicitando autorização para a realização de sessão solene em Homenagem ao Dia do Professor, a ser realizada no dia 10 de Outubro de 2024.

O Dia do Professor é comemorado no Brasil em 15 de outubro e é uma homenagem aos profissionais que desempenham um papel crucial na formação e educação da sociedade.

No Brasil, a criação do Dia do Professor está associada com a Lei de 15 de outubro de 1827, assinada por D. Pedro I.

Nesse documento, ficou estabelecido que em todas as cidades do País seriam construídas escolas primárias de ensino elementar. Na época, elas eram chamadas de “Escolas de Primeiras Letras”.

Contudo, a comemoração começou somente 120 anos depois. Foi, portanto, em 1947 que se formou a “Comissão Pró-oficialização do Dia do Professor”, transformando o projeto na Lei Estadual nº 174.

A primeira comemoração ocorreu na cidade de São Paulo. Ela foi encabeçada pelo educador Salomão Becker, que ficou conhecido por suas célebres frases: “Professor é profissão, educador é vocação”; “Em Educação, não avançar já é retroceder.”.

Assim, nos anos seguintes, as escolas da capital paulista adotaram a ideia de que esse dia fosse dedicado aos profissionais da educação.





Contudo, o Dia do Professor no Brasil foi oficializado como feriado escolar pelo Decreto Federal nº 52.682 de 14 de outubro de 1963, assinado pelo então Presidente da República, João Goulart. Antes dessa oficialização, a data já era celebrada informalmente, mas não havia um reconhecimento oficial.

Essa data é marcada por eventos e atividades nas escolas, reconhecendo a importância do trabalho dos educadores.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 06 de Fevereiro de 2024.

**Dr. Pedro Awada**

**Vereador**

